



DECRETO N.º 43.228, DE 19/12/2022.

RETIFICA O DECRETO N.º 34.612, DE
29/08/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 34.612, de 29/08/2018, que concedeu
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Servidora RÔMULA
MARIA DA SILVA AUER, Matrícula 2128, o seguinte:

Onde se lê:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF/ 88.

Leia-se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” E §§ 2º, 3º, 8º E
17, DA CF/88 E ARTS. 1º CAPUT E § 5º, E 15 DA LEI N.º
10.887/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal